**REGULAMENTO**

**1. DA PROGRAMAÇÃO:**

1.1. O Concurso Soberanas de Arroio do Meio será realizado no dia 27 de novembro de 2022, na Rua de Eventos, localizada na Rua General Daltro Filho, entre as ruas Dr. João Carlos Machado e Visconde do Rio Branco;

1.2. O Concurso tem por objetivo escolher a RAINHA, a PRIMEIRA e a SEGUNDA PRINCESAS, para representarem o Município nos eventos oficiais;

**2. DA INSCRIÇÃO:**

2.1. As Candidatas poderão retirar o presente regulamento, a partir de 1º de setembro de de 2022, ficha de inscrição e termo de compromisso na Casa do Museu, Rua Visconde do Rio Branco, nº604, onde a documentação deverá ser entregue;

2.2. O ato da inscrição da candidata compreende:

2.2.1. Cópia da Carteira de Identidade e/ou certidão de nascimento que ateste a idade da candidata, e que ficará anexada junto à ficha de inscrição da mesma;

2.2.2. Uma foto colorida em tamanho postal (10X15);

2.2.3. Cópia do comprovante de endereço, que ficará anexada junto à ficha de inscrição;

2.2.4. Termo de Compromisso, assinado pela candidata;

2.2.5. Cópia do histórico escolar do Ensino Médio, a fim de comprovar a escolaridade exigida no item 3.1.8;

2.3. No TERMO DE COMPROMISSO, a candidata será responsável pela inscrição e se vencer o concurso deverá aceitar o presente regulamento;

2.4. Todas as candidatas do concurso Soberanas do Município autorizam expressamente o uso de fotos, vídeos, depoimentos e qualquer material gravado, para uso promocional do evento, a qualquer tempo, inclusive em promoções de imagem do município em demais publicidades institucionais;

2.5. O período das inscrições inicia em 1º de setembro e encerra em 7 de outubro de 2022, em horário de expediente (8h às 11h45min e 13h30min às 16h45min);

**3. DAS CANDIDATAS:**

3.1. As Candidatas deverão preencher os seguintes requisitos:

3.1.1. Ser do sexo feminino;

3.1.2. Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos até a data do evento (27/11/2022);

3.1.3. Ter idade máxima de 30 (trinta) anos até a data do evento (27/11/2022);

3.1.4. Residir no município de Arroio do Meio;

3.1.5. Não estar grávida na data da inscrição;

3.1.6. Não ter sido eleita Soberana em eventos anteriores do Concurso Soberanas do Município de Arroio do Meio;

3.1.7. Ter concluído no mínimo o ensino médio;

3.2. As vencedoras do Concurso Soberanas do Município ficam cientes de que deverão participar de todos os eventos oficiais diante solicitação do Município, além de autorizar o uso de imagens e fotos, mediante assinatura de Termo de Compromisso anexo a ficha de inscrição;

**4. DO TRAJE:**

4.1. No dia do concurso, cada candidata deverá estar trajando Camiseta Branca (sem estampa), calça jeans e sapato de salto de livre escolha, custeado pela mesma;

4.2. As candidatas deverão apresentar-se no local do concurso, em horário determinado pela Comissão Organizadora, já produzidas para o evento;

**5. DO JULGAMENTO:**

5.1. A nota dos jurados para cada item será de 6 (seis) a 10 (dez) pontos, tendo os seguintes critérios de avaliação:

5.1.1. Beleza;

5.1.2. Elegância na passarela;

5.1.3. Simpatia;

5.2. No sábado, 22 de outubro de 2022, às 8h as candidatas responderão a um Teste de Conhecimentos Gerais e Específicos sobre a história do município e atualidades, composto de 20 questões objetivas, com peso de 0,5 cada, totalizando 0 (zero) a 10 (dez) pontos;

5.3. As somas das notas correspondentes ao item 5.1 e 5.2 serão totalizadas e divididas por 4, sendo que a classificação é pela maior média de pontos;

5.4. Serão classificadas as candidatas que obtiverem o maior número de pontos, obedecendo a seguinte sequência:

5.4.1. 1º. Lugar: Rainha do Município;

5.4.2. 2º. Lugar: Primeira Princesa;

5.4.3. 3º. Lugar: Segunda Princesa;

5.5. O julgamento será feito por júri imparcial e de livre indicação da Comissão Organizadora, com no mínimo cinco participantes, sendo que um deles será o presidente da mesa julgadora;

5.6. A decisão da mesa julgadora é irrevogável e irrecorrível, não cabendo recursos de nenhuma espécie;

5.7. A tabela com a nota média final estará à disposição na Prefeitura Municipal a partir de 10 de dezembro de 2022;

5.8. Fica expressamente proibido às torcidas organizadas o uso de materiais que comprometam a limpeza urbana e o bom andamento do evento;

**6. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE:**

6.1. Caso ocorra empate entre duas candidatas, prevalece a nota mais alta obtida pela candidata na seguinte sequência:

6.1.1. Nota obtida no critério BELEZA;

6.1.2. Nota obtida no critério TESTE DE CONHECIMENTO;

6.1.3. Nota obtida no critério SIMPATIA;

6.1.4. Nota obtida no critério ELEGÂNCIA NA PASSARELA;

6.2. Caso ainda persista o empate será levado em consideração a idade da candidata, sendo assim a mais velha a levar o título.

**7. DA PREMIAÇÃO:**

7.1. As três primeiras classificadas receberão um book fotográfico oficial conjunto e uma premiação, sendo:

7.1.1. Rainha: R$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais);

7.1.2. 1º Princesa: R$1.500,00 (hum mil e quinhentos reais);

7.1.3. 2º Princesa: R$1000,00 (hum mil reais);

**8. DO CALENDÁRIO DO CONCURSO:**

8.1. Período de inscrições: 1º de setembro a 7 de outubro;

8.2. Teste de conhecimentos sobre o Município: 22 de outubro, às 8 h, na Casa do Museu - Oficina de educação patrimonial e história do município seguida de teste escrito e almoço custeado pelo Município;

8.3. Ensaio de passarela: 26 de novembro, 13h na Rua de Eventos;

8.4. Evento: 27 de novembro de 2022

18h: Coquetel na ACISAM

19h30min: Desfile na Rua de Eventos

20h: Show

21h: Resultado

**9. DO MANDATO:**

9.1. O mandato das Soberanas do Município iniciará na solenidade de coroação, com término na data do próximo concurso;

9.2. As Soberanas do Município deverão, obrigatoriamente, representar Arroio do Meio em todo e qualquer evento solicitado pelo Município, assim como em concursos regionais e estaduais, e/ou organizados ou indicados pelo Município;

9.3. As eleitas, quando em exercício de suas funções ou fora delas, deverão manter boa conduta social, prezando tanto pela sua imagem quanto pela imagem do Município;

9.4. Quando as Soberanas estiverem utilizando as suas faixas ou representando o Município, deverão cumprir com todas as determinações e regras estabelecidas no regulamento, não sendo permitido acompanhantes;

9.5. As candidatas eleitas comprometem-se a estar presente no concurso que elegerá as suas sucessoras, com a finalidade de se despedirem do reinado e passar a respectiva faixa e coroa;

9.6. O município de Arroio do Meio arcará com os custos de maquiagem e cabelereiro das Soberanas do Município quando de suas participações em eventos oficiais, previamente solicitadas e autorizadas por escrito;

9.7. Para o ressarcimento das despesas de cabeleireiro e maquiagem para as Soberanas o Município de Arroio do Meio repassará auxílio de custos no valor de até 2 URM's para cada uma, sendo que o transporte até a cabeleireira e a reserva de horários e datas serão de responsabilidade das mesmas. Os serviços deverão ser realizados em estabelecimentos do município;

9.8. As soberanas só poderão usar seus títulos para fins artísticos e publicitários com prévia e expressa autorização do Município de Arroio do Meio;

9.9. Os trajes das Soberanas serão entregues às eleitas, e estas serão responsáveis pelos trajes e quaisquer danos a eles causados, sendo que, no final do mandato, os mesmos deverão ser devolvidos ao Município. A manutenção dos trajes (limpeza, ajuste, postura, etc.), se necessário, será por conta do Município de Arroio do Meio;

9.10. As candidatas inscritas no concurso estão totalmente cientes e concordam plenamente com todos os termos constantes deste Regulamento;

9.11. Em caso de renúncia ou descumprimento, por parte das eleitas, de qualquer um dos deveres atribuídos às soberanas, bem como das normas estabelecidas neste regulamento, implicarão na perda do respectivo título como a consequente devolução da coroa, faixa e vestidos;

9.11.1. No caso de as soberanas efetivarem seus direitos à candidatura política, as mesmas deverão temporariamente licenciar-se do título.

9.11.2. O mandato da renunciante ou destituída, a qual perderá de forma irreversível o direito ao recebimento de qualquer indenização, seja a que título for, passará a ser exercido pela respectiva substituta.

9.12. A Comissão Organizadora se exime de qualquer responsabilidade financeira que não esteja inclusa neste regulamento;

9.13. Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Evento.

Comissão Organizadora

**TERMO DE COMPROMISSO**

Eu \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ declaro ter lido e recebido uma cópia do regulamento do concurso RAINHA DO MUNICÍPIO DE ARROIO DO MEIO 2022.

Tendo pleno conhecimento das regras do concurso, manifesto minha concordância integral, comprometendo-me a cumpri-lo.

Arroio do Meio, \_\_\_\_\_ de\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de 2022.

|  |  |
| --- | --- |
| \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |
| Assinatura da Candidata | Assinatura do Responsável |

**FICHA DE INSCRIÇÃO**

|  |
| --- |
| Nome: |

|  |
| --- |
| Endereço: |

|  |  |
| --- | --- |
| Telefone: | Celular: |

|  |  |
| --- | --- |
| Data de Nascimento: | Idade: |

|  |
| --- |
| Escolaridade: |

|  |
| --- |
| Filiação: |

|  |  |
| --- | --- |
| Trabalha: | Local: |

Medidas:

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| Altura: | Peso: | Cor Olhos: | Cor Cabelo: |

|  |
| --- |
| Mensagem: |
|  |
|  |
|  |

**Trazer anexo à ficha de inscrição**: Cópia da carteira de identidade ou certidão de nascimento; Cópia do comprovante de endereço; Termo de Compromisso, assinado pela candidata; uma foto colorida tamanho 10X15cm.

 Arroio do Meio, \_\_\_\_\_de\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de 2022.

|  |  |
| --- | --- |
| \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |
| Assinatura da Candidata | Assinatura do Responsável |